### Processo No: 5567851-85.2025.8.09.0041

### 1. Dados Processo

Juízo.....: Estrela do Norte - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação...... PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de

Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->

Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório

Falimentar

Segredo de Justiça....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento..........: 18/07/2025 10:16:33

Valor da Causa..... R\$ 100,00

### 2. Partes Processos:

Polo Ativo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE

**EDUARDO ALVES PRUDENTE** 

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE

FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE FILHO

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

MARIA DE LOURDES ALVES

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

Polo Passivo

LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE

#### AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTRELA DO NORTE - GO.

Autos nº : 5567851-85.2025.8.09.0041

Requerentes : Luciana Martins Silva Prudente e Outras.

Esta peça : Relatório Mensal de Atividade do "Grupo Prudente" – Mês de

referência - Abril de 2024 a Julho de 2025

VW ADVOGADOS, Administradora Judicial nomeada nos autos da recuperação judicial do "GRUPO PRUDENTE", neste ato representado por seu sócio VICTOR RODRIGO DE ELIAS, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, requerer a juntada do primeiro Relatório Mensal de Atividade – "RMA" -, relativo aos meses de referência, abril de 2024 a julho de 2025, do "Grupo Prudente".

É o que se requer.

Nesses termos, solicita-se deferimento. Goiânia, data e assinatura do protocolo.

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br





RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO № 5318788-12.2024.8.09.0041, EM TRÂMITE NA VARA CÍVEL DE ESTRELA DO NORTE CLAROS DE GOIÁS - GO.

Autos nº. 5318788-12.2024.8.09.0041

Autores: LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE, ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE, EDUARDO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE FILHO E MARIA DE LOURDES ALVES

"GRUPO PRUDENTE"

#### **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"**

Período: **ABRIL/2024 A JULHO/2025** 



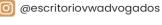




# **SUMÁRIO**

1.	INT	RODUÇÃO	3
2.	OBJ	ETIVO	4
3.	ME	TODOLOGIA UTILIZADA	4
4.	CON	NTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
	4.1.	COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL	7
5.	DAS	S ANÁLISES REALIZADAS	9
	5.1.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9
	5.2.	QUADRO DE COLABORADORES	12
	5.2.1	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES	15
	5.3.	IMOBILIZADO	16
	5.4.	PAGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO	18
	5.5.	RECEBIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO	23
	5.6.	CONTAS A PAGAR E CONTAS A RECEBER	26
	5.7.	ARRENDAMENTO	27
6.	DEC	CLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA 2025	27
7.	IND	ICADORES ECONÔMICOS	28
8.	PEN	IDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	28

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085





contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br





Prezados Senhores,

Em atendimento à Lei 11.101/05, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do "GRUPO PRUDENTE" referente processo de Recuperação Judicial nº 5318788-12.2024.8.09.0041, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás. Este relatório contempla os meses de ABRIL DE 2024 A JULHO DE 2025. Cabe destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o "GRUPO PRUDENTE" encaminhou o restante da documentação suporte complementar para a elaboração deste relatório somente no dia 19/09/2025.

### 1. INTRODUÇÃO

As recuperandas LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE, ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE, EDUARDO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE, FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE FILHO E MARIA DE LOURDES ALVES neste processo denominadas "GRUPO PRUDENTE" - Em Recuperação Judicial, ingressou em 24/04/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído com o nº5318788-12.2024.8.09.0041, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Estrela do Norte, Estado de Goiás, tendo o escritório VW Advogados sido nomeado Administrador Judicial em 12/11/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de abril de 2024 a julho



de 2025.



#### 2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (abril de 2024 a julho de 2025), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada não se trata de uma auditoria completa das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destague, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

#### 3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br www.vwadvogados.com.br Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO





A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

#### 4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O "GRUPO PRUDENTE" é composto pelos produtores rurais:

- **LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE**
- ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE
- **EDUARDO ALVES PRUDENTE**
- FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE
- FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE FILHO

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

➤ 10.05.2024 - Decisão - Intime-se para apresentação de documentos (movimento 1);





- 07.06.2024 Decisão Defere a tutela provisória (movimento 16);
- 06.08.2024 Despacho Correção do valor da causa (movimento 28);
- 22.08.2024 Decisão Retirada do segredo de justiça (movimento 38);
- > 06.09.2024 Decisão Defere o pedido de parcelamento das custas iniciais -(movimento 61);
- ➤ 12.11.2024 Decisão Defere o processamento da recuperação judicial (movimento 113);
- > 27.11.2024 Manifestação AJ TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO (movimento
- ➤ 13.01.2025 Petição Prorrogação do stay period (movimento 153);
- > 17.01.2025 Petição JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL- (movimento 154);
- ≥ 25.02.2025 1º relação de credores publicada no dia 20/02/2025, DJE 4139- Seção III - (movimento 212);
- ➤ 26.02.2025 Manifestação AJ Publicação da 1ª relação de credores (movimento 213);
- 28.03.2025 Manifestação AJ Republicação do edital (movimento 246);
- ➤ 28.04.2025 Manifestação AJ JUNTADA DO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL- (movimento 314);
- ➤ 12.05.2025 Manifestação AJ Despacho de evento 315 (movimento 321);
- 12.06.2025 Manifestação AJ RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS E HABILITAÇÕES DE DIVERGÊNCIAS - (movimento 407);
- 23.06.2025 Petição Pela homologação da relação de credores- (movimento 472);
- ➤ 25.06.2025 2ª relação de credores foi publicado no DJE 4218 SEÇÃO III, dia 25/06/2025 - (movimento 476);
- ➤ 26/06/2025 Manifestação AJ Publicação 2ª relação de credores (movimento
- 30.06.2025 Decisão Decisão de Saneamento e Organização (movimento 548);





- ➤ 04.07.2025 Manifestação AJ Ciência quanto ao despacho do evento 546 (movimento 610);
- ➤ 14.07.2025 Manifestação AJ Quanto as movimentações 318 e 325 (movimento 631);
- ➤ 23.07.2025 MANIFESTAÇÃO AJ Deliberações da Decisão de evento 548 (movimento 687);
- ➤ 24.07.2025 Petição Contrarrazões aos Embargos de Declaração (movimento 690);
- > 08.08.2025 Decisão Decisão de Saneamento e Organização (movimento 703);
- ➤ 26.08.2025 Manifestação AJ Considerações sobre projeções safra (movimento 774);
- ➤ 03.09.2025 Decisão Indefere o pedido de remoção de ato de constrição apresentado no mov. 699 (movimento 784);
- ➤ 05.09.2025 Decisão Outras decisões (movimento 805);
- > 09.09.2025 Petição Manifestação AJ referente as mov. 544, 545 e 775 (movimento 824);
- ➤ 10.09.2025 Petição Manifestação AJ Dilação de prazo (movimento 825);
- 23.09.2025 Petição Manifestação AJ Embargos Execução Fiscal (movimento 829);
- 30.09.2025 Decisão Não acolhimento de Embargos de Declaração (movimento 831);

#### 4.1. COMENTÁRIOS QUANTO AO CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com as informações prestadas pelos gestores das empresas em recuperação judicial, apresenta-se a seguir um resumo do contexto operacional do GRUPO PRUDENTE no exercício agrícola de 2025: O Grupo Prudente possui uma trajetória de mais de três décadas no agronegócio, atuando primordialmente no segmento agrícola com foco na produção de soja e milho.



Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf



A partir do relato mensal das operações agrícolas fornecido pelas recuperandas, analisamos a evolução das atividades e principais acontecimentos, conforme registrado a seguir:

Data/Período	Atividade/Operação
abr/24	Foi marcado pelo encerramento da colheita da safra 2024/2025.
mai e jun/24	Não registraram atividades agrícolas de campo.
	O foco foi em melhorias estruturais e de solo, com a execução de curvas de
jul e ago/24	nível e correção de solo em áreas específicas.
	Houve a distribuição e incorporação de 4.200 toneladas de calcário nas áreas
	de arrendamento que necessitavam de correção (Fazendas Colorado, Flores e
set/24	Ipiranga).
	Ocorreu a logística de insumos, com o recebimento de químicos e a distribuição
	de fertilizantes nas lavouras. Paralelamente, foram realizadas a revisão de
out/24	plantadeiras e pulverizadores e o conserto de cercas.
	Iniciou-se com a avaliação das áreas para dessecação e a subsequente
	execução da dessecação das áreas agricultáveis. Houve também distribuição
/0.4	de fertilizantes e o início da semeadura da soja, juntamente com a aplicação de
nov/24	2 1
1 /04	Foram finalizadas a semeadura da soja e a dessecação. Deu-se o início da
dez/24	,
	Houve continuidade na aplicação de defensivos com pulverizadores na cultura
ion o fou/OF	implantada. Em fevereiro, também foi realizada a dessecação na cultura da
jan e fev/25	soja.
mar/25	Marcou o início da colheita da soja. A dessecação continuou nas áreas que ainda não estavam aptas à colheita.
	·
abr/25	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Iniciou-se o preparo de novas áreas, incluindo o começo da abertura de novas
mai/25	áreas e a primeira gradagem. Houve também o recebimento e o início da
IIIai/25	distribuição de calcário para esta nova área.  Finalizou-se a aplicação de calcário e foi iniciada a segunda gradagem. O
	período envolveu o recolhimento de pedras e tocos das áreas novas e a
jun/25	instalação dos pegadores de água.
jui 1/25	As atividades focaram na manutenção da infraestrutura e dos equipamentos,
	com o início da manutenção de semeadoras e pulverizadores e o remanejo de
jul/25	algumas cercas internas.
Juli23	aigumas octobs internas.







contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br







#### 5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

#### 5.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Durante os exames realizados, foram solicitados os relatórios de Contas e Relacionamentos (CCS) extraídos do Banco Central do Brasil (BACEN) para todas as recuperandas. Foram disponibilizados os relatórios de todas, exceto da recuperanda "Maria de Lourdes Alves".

A seguir, apresenta-se a relação de confronto entre as contas bancárias nas quais as recuperandas possuem relacionamento e os extratos bancários efetivamente recebidos no período analisado:



PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regiment ESTRELA DO NORTE - VARA CÍVEL Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 15/10/2025 10:24:57

Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf

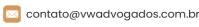


### Confronto de abr/2024 a dez/2024

Nome	Banco ou Instituição	Data de Início	Data de Fim	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco Bradesco S.A.	08/09/1987	-	Pendente								
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco do Brasil S.A.	04/04/1997	-	Pendente								
Andrea de Paula Gomes Prudente	Caixa Econômica Federal	15/08/2006	-	Pendente								
Andrea de Paula Gomes Prudente	CCLA da Grande Goiania Ltda	28/10/2008	-	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco Santander (Brasil) S.A.	11/02/2011	-	Pendente								
Andrea de Paula Gomes Prudente	Ouribank S.A	23/03/2024	-	Pendente								
Eduardo Alves Prudente	Banco do Brasil S.A.	04/08/1993	-	Pendente								
Eduardo Alves Prudente	Banco Bradesco S.A.	02/10/2000	-	Pendente								
Eduardo Alves Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Eduardo Alves Prudente	Caixa Econômica Federal	04/08/2023	-	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Eduardo Alves Prudente	CCLA Sudoeste Goiano	04/05/2004	10/02/2025	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco do Brasil S.A.	26/11/1993	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco Bradesco S.A.	18/08/1997	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA Sudoeste Goiano	29/04/2004	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco Sicoob S.A.	25/09/2009	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA da Grande Goiânia Ltda	01/12/2019	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA Vale São Patrício Ltda	16/02/2022	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Fernando Antonio Alves Prudente	Caixa Econômica Federal	02/08/2023	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco Sicoob S.A.	19/12/2012	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CCLA da Grande Goiânia Ltda	11/06/2013	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CC Cap Unicidades	27/12/2016	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CCLA Vale São Patrício Ltda	10/09/2020	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Caixa Econômica Federal	27/11/2020	-	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Picpay	10/02/2021	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Mercado Pago IP Ltda.	28/05/2021	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco Inter	10/12/2021	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Nu Pagamentos-IP	12/01/2022	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Nu Financeira S.A. CFI	12/01/2022	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	XP Investimentos CCTVM S/A	07/07/2023	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco XP S.A.	23/08/2023	-	Pendente								
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	BRB-Banco de Brasília S.A.	11/03/2024	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Caixa Econômica Federal	31/10/2000	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	CCLA da Grande Goiânia Ltda	14/05/2008	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Itaú Unibanco S.A.	15/10/2009	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Banco Santander (Brasil) S.A.	11/02/2011	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Mercado Pago IP Ltda.	01/11/2018	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	CC Sicoob Engecred	18/11/2019	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	CCLA Vale São Patrício Ltda	27/10/2020	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Pagamentos-IP	03/05/2022	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Financeira S.A. CFI	03/05/2022	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Investimentos S.ACTVM	30/08/2022	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Pendente								
Luciana Martins Silva Prudente	Banco Bradesco S.A.	14/12/2022	-	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Maria de Lourdes Alves Prudente	SICOOB UNICIDADES			Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados





www.vwadvogados.com.br



Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf



### Confronto de jan/2025 a jul/2025

Nome	Banco ou Instituição	Data de Início	Data de Fim	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco Bradesco S.A.	08/09/1987	-	Pendente						
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco do Brasil S.A.	04/04/1997	-	Pendente						
Andrea de Paula Gomes Prudente	Caixa Econômica Federal	15/08/2006	-	Pendente						
Andrea de Paula Gomes Prudente	CCLA da Grande Goiania Ltda Sicoob	28/10/2008	-	Recebido						
Andrea de Paula Gomes Prudente	Banco Santander (Brasil) S.A.	11/02/2011	-	Pendente						
Andrea de Paula Gomes Prudente	Ouribank S.A	23/03/2024	-	Pendente						
Eduardo Alves Prudente	Banco do Brasil S.A.	04/08/1993	-	Pendente						
Eduardo Alves Prudente	Banco Bradesco S.A.	02/10/2000	-	Pendente						
Eduardo Alves Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Recebido						
Eduardo Alves Prudente	Caixa Econômica Federal	04/08/2023	-	Recebido						
Eduardo Alves Prudente	CCLA Sudoeste Goiano	04/05/2004	10/02/2025	Pendente	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco do Brasil S.A.	26/11/1993	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco Bradesco S.A.	18/08/1997	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA Sudoeste Goiano	29/04/2004	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	Banco Sicoob S.A.	25/09/2009	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA da Grande Goiânia Ltda	01/12/2019	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	CCLA Vale São Patrício Ltda	16/02/2022	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Recebido						
Fernando Antonio Alves Prudente	Caixa Econômica Federal	02/08/2023	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco Sicoob S.A.	19/12/2012	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CCLA da Grande Goiânia Ltda	11/06/2013	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CC Cap Unicidades	27/12/2016	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	CCLA Vale São Patrício Ltda	10/09/2020	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Caixa Econômica Federal	27/11/2020	-	Recebido						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Picpay	10/02/2021	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Mercado Pago IP Ltda.	28/05/2021	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco Inter	10/12/2021	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Nu Pagamentos-IP	12/01/2022	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Nu Financeira S.A. CFI	12/01/2022	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	XP Investimentos CCTVM S/A	07/07/2023	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	Banco XP S.A.	23/08/2023	-	Pendente						
Fernando Antonio Alves Prudente Filho	BRB-Banco de Brasília S.A.	11/03/2024	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Caixa Econômica Federal	31/10/2000	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	CCLA da Grande Goiânia Ltda	14/05/2008	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Itaú Unibanco S.A.	15/10/2009	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Banco Santander (Brasil) S.A.	11/02/2011	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Mercado Pago IP Ltda.	01/11/2018	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	CC Sicoob Engecred	18/11/2019	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	CCLA Vale São Patrício Ltda	27/10/2020	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Pagamentos-IP	03/05/2022	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Financeira S.A. CFI	03/05/2022	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Nu Investimentos S.ACTVM	30/08/2022	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	CC Sicoob Credseguro Ltda.	19/10/2022	-	Pendente						
Luciana Martins Silva Prudente	Banco Bradesco S.A.	14/12/2022	-	Recebido						
Maria de Lourdes Alves Prudente	SICOOB UNICIDADES			Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente

Procedeu-se, então, à análise dos saldos das contas constantes nos extratos bancários disponibilizados. Ressalta-se que não foram apresentados extratos referentes ao período de abril a junho de 2024.

Segue o quadro demonstrativo das contas identificadas e da documentação recebida:







### Extratos bancários de julho/2024 a dezembro/24

Produtor	Banco / Instituição	Conta / Ag.	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024	31/12/2024
ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	SICOOB	201.236-7				322,89	138,18	37,82
EDUARDO ALVES PRUDENTE	CAIXA	00012   3701   000599749974-6		- 21.696,22	- 19.500,33	- 22.352,60	- 28.183,40	- 21.258,73
EDUARDO ALVES PRUDENTE	SICOOB	15.688-4	- 12.642,82	- 15.405,81	- 22.831,57	- 880,15	- 15.901,92	- 33.308,16
FERNANDO ANTONIO A. P. FILHO	CAIXA	00012   3701   000599785917-3	- 17.406,13	- 19.777,98	- 20.510,00	- 21.061,86	- 18.514,91	- 16.763,40
FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	SICOOB	1.901-1	- 11.369,53	- 21.095,34	- 21.482,65	- 21.574,12	- 9.456,34	- 21.383,62
FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	SICOOB	15.687-6	- 963,26	- 29.838,99	- 18.316,87	20.380,38		- 10.215,61
LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	Bradesco	3111-9	1,01	41.364,55	3.843,53	15.869,31	18.509,93	13.885,56
LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	CAIXA	00012   3701   000599716691-7	8.014,48	83,39	2.826,87	10.075,24	311,65	- 1.812,47
MARIA DE LOURDES ALVES PRUDENTE	SICOOB	3.544-0	567,84	2.986,88	2.960,47	5,75	2.988,10	2.912,23
Total			- 33.798,41	- 63.379,52	- 93.010,55	- 19.215,16	- 50.108,71	- 87.906,38

#### Extratos bancários de janeiro/2025 a julho/25

Produtor	Banco / Instituição	Conta / Ag.	31/01/2025	28/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025	30/06/2025	31/07/2025
ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	SICOOB	201.236-7	299,09	702,55	-	-	0,77	0,97	0,97
EDUARDO ALVES PRUDENTE	CAIXA	00012   3701   000599749974-6	-26.793,37	- 21.690,46	2.292,02	- 6.776,01	- 18.641,51	- 18.586,60	-11.660,46
EDUARDO ALVES PRUDENTE	SICOOB	15.688-4	-26.156,15	- 26.926,29	-31.186,96	23.048,20	6.105,25	- 3.460,81	- 4.054,76
FERNANDO ANTONIO A. P. FILHO	CAIXA	00012   3701   000599785917-3	-23.346,14	- 24.883,01	-33.818,19	-18.500,26	-32.267,50	- 5.796,20	-24.686,17
FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	SICOOB	1.901-1	-20.000,00	- 20.000,00	-20.000,00	-19.993,00	- 19.961,51	-11.235,98	-40.000,00
FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	SICOOB	15.687-6	-27.120,04	- 31.356,02	-12.809,49	195,15	-20.424,45	-22.170,73	
LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	Bradesco	3111-9	32.787,50	2.600,98	8.593,86	16.949,49	5.689,78	567,69	2.654,49
LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	CAIXA	00012   3701   000599716691-7	29,19	- 2.145,57	- 354,03	- 2.100,35	486,64	- 1.699,49	63,95
MARIA DE LOURDES ALVES PRUDENTE	SICOOB	3.544-0	4.833,05	4.286,47	5.508,12	-	-	-	-
Total			-85.466,87	-119.411,35	-81.774,67	- 7.176,78	-79.012,53	-62.381,15	-77.681,98

Dessa forma, para o final do período analisado (31/07/2025), verificouse, por meio dos extratos bancários disponibilizados, que o saldo consolidado em conta do grupo é negativo em R\$77.681,98 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Ressalta-se que, em razão da ausência de conciliações bancárias e da não apresentação das composições dos saldos, não é possível emitir comentários ou análises conclusivas sobre os valores mencionados.

#### 5.2. QUADRO DE COLABORADORES

Em abril de 2024, o conjunto de produtores rurais que compõem o "Grupo Prudente" contava com cinco funcionários. Em maio de 2025, esse número reduziuse para quatro.



Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf



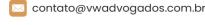
Verificamos que o número de colaboradores permaneceu estável durante os 16 meses analisados; contudo, é comum na atividade rural a contratação de colaboradores sazonais, especialmente nos períodos de safra. Dessa forma, sugerimos que as recuperandas realizem o devido planejamento e formalização das contratações temporárias, garantindo que tais informações sejam devidamente registradas e comunicadas.

Segue abaixo a relação de funcionários por produtor rural e os respectivos gráficos.

Competência	Produtor Rural	Qtd. Emp.	Valor liquido	Valor bruto
abr/24	ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
abr/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
abr/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
abr/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
mai/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
mai/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
mai/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
jun/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
jun/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
jun/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
jul/24	ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
jul/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
jul/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
jul/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
ago/24	ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
ago/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
ago/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
ago/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
set/24	ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
set/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.254,66	3.530,00
set/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
set/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
out/24	ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	1	0,00	3.518,61
out/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	2.032,21	3.970,30
out/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
out/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
nov/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	2.821,77	3.686,89
nov/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
nov/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
dez/24	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	1.747,69	4.076,58
dez/24	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00
dez/24	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.306,10	1.412,00











Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf



Competência	Produtor Rural	Qtd. Emp.	Valor liquido	Valor bruto
jan/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
jan/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jan/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jan/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
jan/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jan/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
fev/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
fev/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
fev/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
fev/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
fev/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
fev/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mar/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
mar/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mar/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mar/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
mar/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mar/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
abr/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
abr/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
abr/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mai/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
mai/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
mai/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jun/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
jun/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jun/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jul/25	EDUARDO ALVES PRUDENTE	2	3.498,99	3.795,00
jul/25	FERNANDO ANTONIO ALVES PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00
jul/25	LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	1	1.404,15	1.518,00



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085





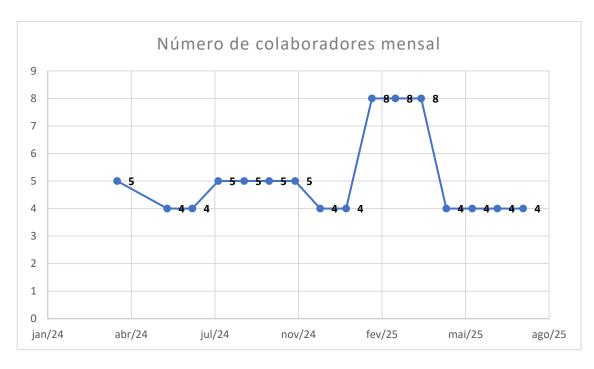
contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



### 5.2.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES











#### 5.3. **IMOBILIZADO**

Foi disponibilizado o relatório contendo a relação dos bens móveis pertencentes ao grupo:

	EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS GRUPO PRUDENTE								
	Descrição	R\$							
	50% DE UM TRATOR JOHN DEERE MODELO6180JCHASSI*1BM6180JJED002924*ANO2011	225.000,00							
	50% DE UM TRATOR JOHN DEERE MODELO7715CHASSI*1BM7715XKAH090642*ANO2011	200.000,00							
	50% DE UM TRATOR JOHN DEERE MODELO6600CHASSI*CO6600A014841*ANO2022	75.000,00							
	50% DE UM TRATOR JOHN DEERE MODELO7515CHASSI*1BM7515X090490*ANO2010	100.000,00							
	50% DE UM TRATOR NEW HOLLANDMODELO7630CHASSI*HCCZ3763TGCG56277*ANO2016	125.000,00							
	50% DE UM TRATOR NEW HOLLANDMODELO7630CHASSIANO2001	125.000,00							
	50% DE UM TRATOR NEW HOLLANDMODELO7630CHASSIANO2004	125.000,00							
	50% DE UMTRATOR VALTRA MODELOBM125 ICHASSI*AAAT2008CCM007045*ANO2012	150.000,00							
	50% DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO50 XCHASSIANO1974	30.000,00							
	50% DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO7180CHASSIANO2013	175.000,00							
	50% DE UM PULVERIZADOR JACTOMODELOUNIPORT - 2500 STAR CHASSIANO 2007	300.000,00							
	50% DE UM PULVERIZADOR JACTOMODELOUNIPORT - 2500 STAR CHASSIANO 2008	350.000,00							
	50% DE UM PULVERIZADOR JACTOMODELOUNIPORT - 2000 CHASSIANO 2004	125.000,00							
	50% DE UM CAMINHAO MERCEDES-BENZ MODELO1113 MUNKCHASSI*3210570715324*ANO1972	40.000,00							
	50% DE UM CAMINHAO VOLKSWAGENMODELO26.260E	250.000,00							
	POLIGUINCHOCHASSI*9BW5B82U69R915139*ANO2008	230.000,00							
	50% DE UM CAMINHAO MERCEDES-BENZ MODELO 1113 PIPACHASSIANO 2004	100.000,00							
	50% DE UM DISTRIBUIDOR PICCINMODELOMASTER 12000 DHCHASSIANO2014	60.000,00							
	50% DE UM DISTRIBUIDOR PICCINMODELOMASTER 12000 DH SCHASSIANO2019	75.000,00							
	50% DE UM SEMEADORAS JANMODELOLANCER 1200 MASTERCHASSIANO2015	7.500,00							
	50% DE UMA SEMEADORAS JOHN DEERE MODELOPLANTADEIRA 1113CHASSIANO2011	150.000,00							
	50% DE UMA SEMEADORAS JOHN DEERE MODELOPLANTADEIRA 1113CHASSIANO2011	150.000,00							
	50% DE 02(DOIS) SEMEADORAS JUMIL MODELOJM 29B0 PD EX 12CHASSIANO2004	50.000,00							
	50% DE SEMEADORAS JUMIL MODELOJM 3080 PD MAGNUN PANTOGRAFICACHASSIANO2012	125.000,00							
I	50% DE SEMEADORAS VENCE TUDOMODELOPANTHER SM 12000CHASSIANO2016	175.000,00							
I	50% DE SEMEADORAS STARAMODELOVICTORIA TOP 7200CHASSIANO2011	175.000,00							
	50% DE UM MUNKSOLLUSMODELOBAG GIR 2.0CHASSIANO2017	125.000,00							
	50% DE UMA PLANTADEIRA CCS 2117 USADA 15 L 0,50 ADQUIRIDA DA IRRIPLAN NF7175 EM 9/09/2024.	150.000,00							

50% DE UMA PLANTADEIRA CCS 2117 - USADA, ADQUIRIDA DA IRRIPLAN NF 7173, EM 09/09/2024.	150.000,00
50% DE GRADES TATUMODELOGRADE ARADOR 12X34 CHASSIANO2004	35.000,00
50% DE GRADES TATUMODELOGRADE INTERMEDIARIA 24X28 SUPER TATU CHASSIANO2000	35.000,00
50% DE ROCADEIRATATU MODELOR 02 1500CHASSIANO1996	6.000,00
50% DE PLATAFORMA MILHO STARAMODELOBRAVA 4980 CHASSIANO 2007	25.000,00
	3.988.500,00

Ressalta-se que os bens imóveis não constam nesta relação, devendo ser incluídos posteriormente pela contabilidade do grupo em recuperação judicial.





Observa-se, ainda, que os recuperandos não estão registrando a depreciação do ativo imobilizado, tendo em vista que não há obrigatoriedade legal, uma vez que os bens se encontram registrados em nome das pessoas físicas (produtores rurais).

Contudo, destaca-se que, no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo grupo, consta o Laudo de Avaliação de Ativos, o qual apontou o valor de R\$ 6.563.000,00 referente a máquinas e implementos agrícolas. Esse montante diverge do saldo apresentado para elaboração do presente relatório.

GRUPO PRUDENTE - LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS - RESUMO ART. 53 - LEI 11.101/2005											
AN1. 55 - LEI 11.101/2005											
MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS											
MARCA											
Vários	Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 6.563.000,00									
		R\$ 6.563.000,00									
	IMÓVEIS										
	IMÓVEL	AVALIAÇÃO (pgto à vista)									
Faz Carcará matr. 2.2	83	R\$ 14.510.000,00									
Faz Jóia		R\$ 49.080.000,00									
Faz Carcará matr. 3.9	44	R\$ 1.810.000,00									
Faz. Poções de Boa V	ista	R\$ 4.675.000,00									
Ed. Santa Cruz, apto 2	200, Goiatuba	R\$ 995.000,00									
Residencial Eminent,	apto 402, Goiânia - bem de família	R\$ 1.370.000,00									
Residencial Eminent,	apto 2.202, Goiânia - bem de família	R\$ 1.470.000,00									
Residencial Eminent,	apto 2.302, Goiânia - bem de família	R\$ 1.480.000,00									
		R\$ 75.390.000,00									
	TOTAL DOS ATIVOS	R\$ 81.953.000,00									

Dessa forma, recomenda-se a conciliação dos bens do ativo imobilizado, bem como a inclusão dos imóveis na respectiva relação patrimonial.





#### 5.4. PAGAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo "GRUPO PRUDENTE" relativo aos pagamentos realizados nos meses de abril de 2024 a julho de 2025, retirados dos Livro Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

## Pagamentos realizados no período de julho/2024 a dezembro/2024 por produtor rural

Produtor rural	Tipo Documento	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total 2024
Andrea	Contrato	22.427,19	26.754,97	-	-	-	-	-	-	-	49.182,16
Andrea	Folha de Pagamento	1.887,84	1.852,54	1.852,54	1.852,54	1.852,54	1.852,54	742,75	538,21	243,80	12.675,30
Andrea	Nota Fiscal	515.898,73	773.823,15	63.200,41	13.914,41	37.032,47	155.863,51	27.149,99	749.141,66	7.262,73	2.343.287,06
Andrea	Outros	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	-	=	-	4.236,00
Eduardo	Folha de Pagamento	2.488,30	2.483,00	2.483,00	7.720,00	8.683,00	2.483,00	368,10	383,05	873,48	27.964,93
Eduardo	Nota Fiscal	3.220,88	5.428,62	58.491,12	3.062,50	40.474,50	48.962,50	9.145,40	976.946,64	16.859,62	1.162.591,78
Eduardo	Outros	2.828,84	-	353,00	502,22	501,30	493,00	-	-	-	4.678,36
Eduardo	Recibo	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	15.000,00
Fernando	Contrato	22.427,19	26.754,97	-	-	-	-	-	=	-	49.182,16
Fernando	Folha de Pagamento	1.887,84	1.852,54	1.852,54	1.852,54	1.852,54	1.852,54	742,75	538,21	243,80	12.675,30
Fernando	Nota Fiscal	515.898,73	773.823,15	63.200,41	13.914,41	37.032,47	155.863,51	27.149,99	749.141,66	7.262,73	2.343.287,06
Fernando	Outros	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	-	-	-	4.236,00
Fernando Filho	Nota Fiscal	16.600,00	154.461,13	2.500,00	-	-	4.068,27	28.583,33	11.970,66	11.970,67	230.154,06
Luciana	Folha de Pagamento	2.488,30	2.483,00	2.483,00	7.720,00	8.683,00	2.483,00	368,10	383,05	873,48	27.964,93
Luciana	Nota Fiscal	3.220,88	5.428,62	58.491,12	3.062,50	40.474,50	48.962,50	9.145,40	976.946,64	16.859,62	1.162.591,78
Luciana	Outros	2.828,84	-	353,00	502,22	501,30	493,00	-	-	-	4.678,36
Luciana	Recibo	-	=	-	-	-	-	-	=	15.000,00	15.000,00
Total		1.115.515,56	1.776.557,69	256.672,14	55.515,34	178.499,62	424.789,37	103.395,81	3.465.989,78	92.449,93	7.469.385,24

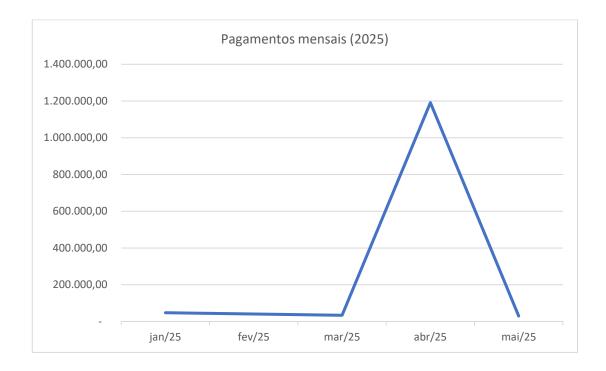






## Pagamentos realizados no período de janeiro/2025 a maio/2025 por produtor rural

Produtor rural	Tipo Documento	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Total 2025
Andrea	Folha de Pagamento	248,51	242,46	176,09	236,81	220,53	1.124,40
Andrea	Nota Fiscal	18.747,19	17.222,78	9.936,18	550.745,11	205,00	596.856,26
Eduardo	Nota Fiscal	359,62	462,12	4.587,64	36.955,00	14.350,00	56.714,38
Fernando	Folha de Pagamento	248,51	242,46	176,09	236,81	220,53	1.124,40
Fernando	Nota Fiscal	18.747,19	17.222,78	9.936,18	550.745,11	205,00	596.856,26
Fernando Filho	Nota Fiscal	9.304,80	5.057,46	4.167,44	15.390,00	-	33.919,70
Luciana	Nota Fiscal	359,62	462,12	4.587,64	36.955,00	14.350,00	56.714,38
Total		48.015,44	40.912,18	33.567,26	1.191.263,84	29.551,06	1.343.309,78



OBS: Os Livros Caixa referentes aos meses de junho e julho de 2025 foram disponibilizados apenas em formato PDF. Durante o processo de conversão, ocorre perda de dados e mescla de informações, o que impossibilita a manipulação adequada do relatório para fins de análise. Dessa forma, solicita-se o envio dos referidos arquivos também em formato Excel, juntamente com o PDF, a fim de viabilizar a análise completa e precisa das informações.



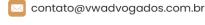


Abaixo segue o quadro com os principais pagamentos efetuados a fornecedores no período de abril de 2024 a julho de 2025, que totalizam R\$7.663.025,44, (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de um total de R\$8.812.695,02 (oito milhões pagos no período, representando 90,74% do montante total desembolsado. Ressalta-se que os credores Terra do Brasil Produtos Agropecuários Ltda, Irriplan Máquinas Ltda, Alessandra Reis Sociedade de Advogados e Caixa Econômica Federal constam na relação de credores concursais da Recuperação Judicial, enquanto os demais — Araguaia S.A., Olfar S/A - Alimento e Energia, Irriplan Máquinas EIRELI, Nardo Iraci da Cunha - ME e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia — não constam, sendo débitos decorrentes de operações realizadas após o pedido de Recuperação Judicial.

Fornecedor	Saldo (até mai/25)
Araguaia S.A.	3.431.420,96
OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	2.442.830,34
TERRA DO BRASIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1.020.675,14
IRRIPLAN MAQUINAS EIRELI	465.000,00
NARDO IRACI DA CUNHA-ME	153.099,00
ALESSANDRA REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	150.000,00
IRRIPLAN MAQUINAS LTDA	128.956,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104.454,94
ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	100.000,00
Outros	816.258,40





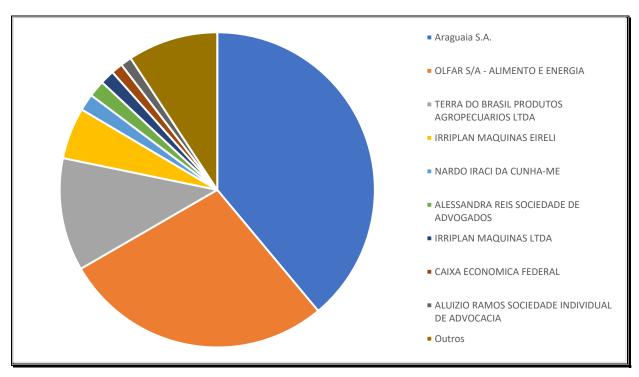




www.vwadvogados.com.br







Verificamos que, até maio de 2025, os maiores saldos concentraram em fornecedores estratégicos da atividade principal da empresa.

A Araguaia S.A., com saldo de R\$3.431.420,96 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), representa o principal credor, vinculada ao fornecimento de insumos agrícolas, necessários para o desenvolvimento da produção. Em seguida, a Olfar S/A - Alimento e Energia apresenta saldo de R\$2.442.830,34 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), também relacionada ao fornecimento de produtos agrícolas e energéticos utilizados nas operações.

A Terra do Brasil Produtos Agropecuários Ltda, com saldo de R\$1.020.675,14 (um milhão, vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), figura entre os principais credores concursais, igualmente atuando no fornecimento de insumos e produtos voltados à produção rural.





No segmento de máquinas e equipamentos, constam dois fornecedores: Irriplan Máquinas EIRELI, com saldo de R\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), e Irriplan Máquinas Ltda., com R\$128.956,24 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ambos ligados à comercialização e manutenção de maquinários agrícolas.

Entre os prestadores de serviços jurídicos, destacam-se Alessandra Reis Sociedade de Advogados e Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia, com saldos de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais), respectivamente, decorrentes de honorários advocatícios.

Por fim, a Caixa Econômica Federal, com saldo de R\$104.454,94 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), representa obrigações de natureza financeira, enquanto os demais fornecedores totalizam R\$816.258,40 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), englobando compromissos diversos de menor materialidade.

A análise evidencia que os saldos registrados abrangem fornecedores de diferentes naturezas — desde aquisição de insumos e maquinários até serviços jurídicos e financeiros —, refletindo a estrutura operacional da empresa e a manutenção das atividades essenciais durante o período analisado.

Importante ressaltar que não foram disponibilizadas notas fiscais, contratos, ou demais documentações comprobatórias – até mesmo recibos – referentes aos pagamentos informados, impossibilitando a validação efetiva das respectivas saídas de caixa. Dessa forma, recomenda-se que o Grupo Prudente disponibilize a documentação suporte







necessária, de modo a viabilizar a conferência contábil e a comprovação dos desembolsos realizados.

### 5.5. RECEBIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo "GRUPO PRUDENTE" relativo aos valores recebidos nos meses de abril de 2024 a julho de 2025, retirados dos Livro Caixa dos Produtores Rurais apresentados pelo Grupo.

## Recebimentos no período de julho/2024 a dezembro/2024 por produtor rural

Produtor rural	Parceiro	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total 2024
Andrea	ATLAS AGRO COMERCIO	-	-	-	-	44.426,80	-	-	-	-	44.426,80
Andrea	Grupo Prudente	452.960,64	512.225,00	18.753,50	15.000,00	18.205,50	5.000,00	24.339,28	14.500,00	25.671,50	1.086.655,42
Andrea	IRRIPLAN MAQUINAS LTDA	-	-	-	-	-	-	3.193,88	-	-	3.193,88
Andrea	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	-	-	-	-	-	116.811,15	-	115.575,00	-	232.386,15
Eduardo	CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	105.654,36	105.654,36
Eduardo	Grupo Prudente	20.000,00	30.000,00	-	12.500,00	-	15.000,00	7.550,00	10.044,50	24.653,00	119.747,50
Eduardo	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	-	-	-	166.903,00	-	-	-	-	-	166.903,00
Fernando	ATLAS AGRO COMERCIO	-	-	-	-	44.426,80	-	-	-	-	44.426,80
Fernando	Grupo Prudente	452.960,64	512.225,00	18.753,50	15.000,00	18.205,50	5.000,00	24.339,28	14.500,00	25.671,50	1.086.655,42
Fernando	IRRIPLAN MAQUINAS LTDA	-	_	-	-	_	-	3.193,88	-	-	3.193,88
Fernando	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	-	-	-	-	-	116.811,15	-	115.575,00	-	232.386,15
Luciana	CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	105.654,36	105.654,36
Luciana	Grupo Prudente	20.000,00	30.000,00	-	12.500,00	_	15.000,00	7.550,00	10.044,50	24.653,00	119.747,50
Total	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	-	_	-	166.903,00	-	-	-	-	-	166.903,00
Grand Total		945.921,28	1.084.450,00	37.507,00	388.806,00	125.264,60	273.622,30	70.166,32	280.239,00	311.957,72	3.517.934,22
							•				
Transacões -	Grupo Prudente	945 921 28	1 084 450 00	37 507 00	55 000 00	36 411 00	40,000,00	63 778 56	49 089 00	100 649 00	2 412 805 84







### Recebimentos no período de janeiro/2025 a maio/2025 por produtor rural

Produtor	Parceiro	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	Total 2025
Andrea	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	-	-	778.443,95	-	-	778.443,95
Eduardo	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	-	-	-	-	311.749,38	311.749,38
Fernando	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	-	-	778.443,95	-	-	778.443,95
Luciana	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	-	-	-	-	311.749,38	311.749,38
Total		-	-	1.556.887,90		623.498,76	2.180.386,66



No exercício de 2024, os recebimentos totalizaram R\$3.517.934,22 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo os principais valores provenientes de operações realizadas com as empresas Shigueyuki Kussumoto, Atlas Agro Comércio, Irriplan Máquinas Ltda. e Central Energética Morrinhos S/A. Observa-se que as transações realizadas com o próprio Grupo Prudente representam o montante de R\$2.412.805,84 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 68,62% (sessenta e oito vírgula sessenta e dois por cento) do total recebido no período, porém tais valores referem-se a movimentações internas entre produtores do mesmo grupo econômico, não caracterizando ingresso efetivo de recursos de terceiros.





Desconsiderando as transferências internas, os recebimentos efetivos de terceiros totalizam R\$1.105.128,38 (um milhão, cento e cinco mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), concentrados principalmente nas operações com Shigueyuki Kussumoto (R\$465.289,15 — quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), Atlas Agro Comércio (R\$88.853,60 — oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Central Energética Morrinhos S/A (R\$211.308,72 — duzentos e onze mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos) e Irriplan Máquinas Ltda. (R\$6.387,76 — seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Esses valores representam receitas vinculadas à comercialização de produtos agrícolas e prestação de serviços relacionados à atividade rural.

Durante o exercício de 2025 (até maio), foram identificados recebimentos totais de R\$2.180.386,66 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), provenientes exclusivamente de negociações com a empresa Olfar S/A - Alimento e Energia, distribuídos entre os produtores Andrea, Fernando, Eduardo e Luciana.

Os valores recebidos correspondem à comercialização de produtos agrícolas, evidenciando continuidade das atividades produtivas e manutenção do vínculo comercial com a referida empresa.

Importante destacar, contudo, que não foram disponibilizadas notas fiscais ou demais documentos suporte que permitam validar integralmente os recebimentos informados. Assim, recomenda-se que o Grupo Prudente apresente a documentação comprobatória correspondente, a fim de possibilitar a conciliação entre os valores registrados nos Livros Caixa e os efetivos ingressos financeiros, assegurando a confiabilidade das informações apresentadas.





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/10/2025 10:24:41 Assinado por VICTOR RODRIGO DE ELIAS:09041897755



#### 5.6. **CONTAS A PAGAR E CONTAS A RECEBER**

Em relação ao controle das contas a pagar e contas a receber, o Grupo Prudente informou que não utiliza sistema ERP ou qualquer outro mecanismo informatizado de gestão financeira.

Durante a análise documental, não foram apresentados quaisquer relatórios, planilhas ou demonstrativos específicos que evidenciassem o controle das obrigações a pagar e dos valores a receber, tais como razões auxiliares, conciliações, cronogramas de vencimento, extratos de duplicatas ou listagens analíticas de clientes e fornecedores.

Recomenda-se, portanto, que o Grupo implemente procedimentos mínimos de controle interno, incluindo:

- Adoção de planilhas padronizadas para o registro e acompanhamento dos compromissos a pagar e valores a receber;
- Classificação dos lançamentos por, no mínimo: fornecedor, cliente, data de vencimento e natureza da operação;
- Criação de um cronograma mensal de fluxo de caixa, para melhor previsão de entradas e saídas; e
- Considerando o porte das operações, a implantação de um sistema ERP básico, que possibilite o gerenciamento centralizado e seguro das informações financeiras.







#### 5.7. **ARRENDAMENTO**

As Recuperandas disponibilizaram os contratos de arrendamento atualmente vigentes. Verificou-se um total de oito contratos, cujas principais informações estão apresentadas no quadro a seguir.

Contrato	Arrendante	Arrendatário	Imóveis	Área (ha)	Data	Vigência	Valor
CONTRATO ARRENDAMENTO FREDERICO X FERNANDO - ASSINADO	Frederico Gustavo Stecca de Sousa	Fernando Antônio Alves Prudente	MATRÍCULA de nº 13.556 - Fazenda Mata da Chuva MATRÍCULA de nº 13.557 - Fazenda Mata da	500,00	02/08/2022	5 anos	12 sacas de soja por há arrendado (por ano) - até 30 de abril
CONTRATO CÁSSIO X EDUARDO - ASSINADO	CASSIO ANTÔNIO MARQUES DE	EDUARDO ALVES PRUDENTE	MATRÍCULA DE № 1614 - Fazenda Palmeira	48,40	08/09/2020	5 anos	1º ano: 5 sacas de soja por hectare, 2º ano 8; 3º ano 9; 4º ano 10 e 5º ano 12
CONTRATO EDUARDO - HAMILTOM BONTEMPO DE BARCELOS - 2020 09 09 - FAZ.BARCELOS - ASSINADO	Hamiltom Bontempo de Barcelos	EDUARDO ALVES PRUDENTE	Matrícula nº 2.457 - Fazenda Barcelos	267,00	09/09/2020	08/09/2020 a 08/09/2026	1º ano: isento de pagamento, 2º ano 4 sacas de soja por hectare; 3º ano 5; 4º ano 6; 5º ano 8 e 6º ano 9
CONTRATO EDUARDO - SHIGUEYUKI KUSSUMOTO - FAZ.BOM MENINO - ASSINADO	Shigueyuki Kussumoto	EDUARDO ALVES PRUDENTE	Matrícula nº 4673 - Fazenda Menino Jesus I e Matrícula nº 5274, 5273, 6869 e 2787 - Fazenda Menino Jesus II	285,00	29/07/2021	30/08/2021 a 30/08/2031	1 ano 3 sacas, 2 ano 4 sacas, 3 ano 5 sacas, 4 ano 7 sacas, 5 ao 10 ano 10 sacas de soja por hectare
CONTRATO FERNANDO - VANDO ANTONIO DE CARVALHO - 2020 08 19 - ASSINADO 484,00	Vando Antônio de Carvalho	Fernando Antônio Alves Prudente	Matrícula nº 2.346 - Fazenda Colorado I e Matrícula 2.339 - Fazenda Colorado V	484,00	19/08/2020	25/08/2020 a 25/08/2029	1º ano 3 sacas, 2 ano 4 sacas, 3 ano 6 sacas, 4 ano 7 sacas, 5 ano 8 sacas, 6 ano 9 sacas, 7 ano 10 sacas, 8 e 9 ano 12 sacas por hectare
CONTRATO FERNANDO - VANDO ANTONIO DE CARVALHO - 2021 04 27 - ASSINADO 121,00	Vando Antônio de Carvalho	Fernando Antônio Alves Prudente	Matrícula nº 2.346 - Fazenda Colorado I	121,00	27/04/2021	01/06/2021 a 25/08/2029	1º ano 3 sacas, 2 ano 4 sacas, 3 ano 6 sacas, 4 ano 8 sacas, 5 ano 9 sacas, 6 ano 10 sacas, 7 ano 11 sacas e 8 ano 12 sacas por hectare
CONTRATO VANDA X FERNANDO - ASSINADO	Vanda Maria das Graças	Fernando Antônio Alves Prudente	Matrícula nº 1.298 - Chácara Recordação Pai e Mãe	24,20	19/08/2020	01/09/2020 a 01/09/2029	1º ano 3 sacas, 2 ano 4 sacas, 3 ano 6 sacas, 4 ano 7 sacas, 5 ano 8 sacas, 6 ano 9 sacas, 7 ano 10 sacas, 8 e 9 ano 12 sacas por hectare
CONTRATO WAGNEL X EDUARDO - ASSINADO	Wagnel Martins de Oliveira	EDUARDO ALVES PRUDENTE	Matrícula nº 20.262 - Fazenda Recanto	400,00	13/06/2023	30/09/2023 a 30/08/2025	11 sacas de soja por há arrendado (por ano) - até 30 de abril

### DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA 2025

Conforme demonstrado nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) – Exercício 2025, Ano-Calendário 2024, já entregues e disponibilizadas pelos produtores rurais integrantes do grupo, apurou-se que, no anocalendário 2024 (exercício 2025), as atividades rurais resultaram em:

Receitas totais: R\$4.118.863,75

Despesas de custeio e investimento: R\$9.989.827,98

Resultado: Prejuízo de R\$5.870.964,23

Verificamos que não foi informada atividade rural para a recuperanda Maria de Lourdes Alves. Abaixo, segue um quadro com a demonstração individual de cada produtor rural:





Produtor Rural	DIRPF 2025 Entregue	Atividade Rural informada	Receita Bruta	Despesa	Resultado Líquido	
LUCIANA MARTINS SILVA PRUDENTE	Sim	Sim	427.370,28	1.680.827,83	- 1.253.457,55	
ANDREA DE PAULA GOMES PRUDENTE	Sim	Sim	1.366.662,23	3.058.846,10	- 1.692.183,87	
EDUARDO ALVES PRUDENTE	Sim	Sim	427.370,28	1.680.827,83	- 1.253.457,55	
FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE	Sim	Sim	1.366.662,23	3.058.846,10	- 1.692.183,87	
FERNANDO ANTÔNIO ALVES PRUDENTE FILHO	Sim	Sim	530.798,73	510.480,12	20.318,61	
MARIA DE LOURDES ALVES	Sim	Não	-	-	-	
Total		*	4.118.863.75	9.989.827.98	- 5.870.964.23	

Considerando a ausência de informações relativas à atividade rural da recuperanda Maria de Lourdes Alves, solicita-se que a mesma apresente esclarecimentos quanto à inexistência de movimentação rural ou operacional em seu nome no anocalendário 2024.

#### 7. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o "GRUPO PRUDENTE" não apresentaram suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhantes ao balancete contábil, não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral, etc.

### 8. PENDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Durante o acompanhamento das atividades do Grupo Prudente, referentes ao período de abril de 2024 a julho de 2025, foram identificadas diversas pendências que comprometem a completude, a confiabilidade e a rastreabilidade das informações apresentadas. A adoção das medidas corretivas abaixo é fundamental para assegurar maior transparência, consistência contábil e conformidade com as exigências da Lei nº 11.101/2005.

As principais pendências e recomendações observadas são as seguintes:





#### Ausência de controle formal de contas a pagar e a receber 1.

O grupo não apresentou planilhas, razões auxiliares ou cronogramas que evidenciem o controle das obrigações financeiras, ou relatórios através de sistemas ou controles eletrônicos.

Recomendação: adotar planilhas eletrônicas ou um sistema básico de gestão (ERP simplificado), contemplando a classificação por fornecedor/cliente, vencimento e natureza da operação, além de elaborar um fluxo de caixa projetado.

#### Inexistência de conciliação bancária e ausência parcial de extratos 2.

Não foram apresentados extratos completos de todas as contas bancárias, nem conciliações que comprovem a correspondência dos saldos registrados.

Recomendação: apresentar mensalmente extratos bancários de todas as contas ativas e realizar conciliação formal, validada pelo responsável contábil.

#### Falta do Relatório de Contas e Relacionamentos (CCS) de Maria de Lourdes Alves 3.

A ausência do CCS da recuperanda impede a verificação integral das instituições financeiras vinculadas ao grupo.

Recomendação: providenciar imediatamente a emissão do relatório CCS junto ao Banco Central e anexá-lo aos autos.

#### 4. Conciliação e Inclusão de Bens Imóveis no Ativo Imobilizado





A relação apresentada contempla apenas bens móveis, sem inclusão dos imóveis e sem controle de depreciação. Há divergência entre o laudo de avaliação do plano (R\$6.563.000,00 – seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais) e os valores constantes nos relatórios enviados.

Recomendação: promover a conciliação patrimonial completa, incluindo bens imóveis, com respectivos documentos comprobatórios, laudos e registros em nome dos produtores.

#### 5. Ausência de profissional habilitado

Todos os relatórios e livros caixa estão assinados apenas pelos produtores, sem identificação de contador responsável.

Recomendação: contratar profissional contábil habilitado (CRC ativo) para elaboração, assinatura e autenticação dos demonstrativos financeiros, em conformidade com o art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

#### 6. Entrega de relatórios em formato PDF e EXCEL

Os Livros Caixa de junho e julho/2025 foram entregues apenas em formato PDF, impossibilitando o tratamento dos dados.

Recomendação: enviar os arquivos também em formato Excel, assegurando a consistência das informações e permitindo análise detalhada de receitas e despesas.

#### 7. Elaboração de demonstrações financeiras gerenciais





Não há balancetes, DRE, razão analítico ou relatórios de fluxo de caixa consolidados.

Recomendação: elaborar demonstrações financeiras mínimas — ainda que simplificadas — contemplando balanço patrimonial, DRE e fluxo de caixa, com periodicidade mensal, para fins de acompanhamento e cálculo de indicadores.

#### 8. Falta de controle e conciliação do ativo biológico e de estoques agrícolas

Embora o grupo atue no cultivo de soja e milho, não há planilhas de controle de safra, área plantada, produtividade ou custos agrícolas consolidados.

Recomendação: implantar controle de ativo biológico e relatórios de desempenho produtivo (área cultivada, volume colhido, custo e receita por safra), essenciais para avaliação da continuidade operacional.

#### 9. Falta de indicadores financeiros

Em razão da inexistência de demonstrativos contábeis, não foi possível calcular indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade.

Recomendação: após a estruturação contábil, calcular mensalmente os principais índices financeiros, de modo a permitir o acompanhamento evolutivo da situação econômica.

#### 10. Ausência de documentação comprobatória de pagamentos e recebimentos





Não foram disponibilizados notas fiscais, recibos, comprovantes bancários ou demais documentos suporte para validar integralmente os pagamentos realizados e os recebimentos auferidos no período analisado.

Recomendação: que a recuperanda disponibilize toda documentação comprobatória correspondente aos valores lançados nos Livros Caixa, de modo a permitir a validação das saídas e entradas de recursos, assegurando a rastreabilidade e confiabilidade das informações contábeis.

#### 11. Ausência de movimentação rural da recuperanda Maria de Lourdes Alves

Verificou-se que não há registros de atividade rural ou operacional atribuíveis à recuperanda Maria de Lourdes Alves no exercício de 2024.

Recomendação: solicitar à recuperanda que apresente esclarecimentos formais sobre a ausência de movimentação rural ou operacional em seu nome, informando se houve paralisação das atividades ou se as operações foram realizadas por intermédio de outros produtores do grupo.

As pendências identificadas refletem a ausência de estrutura contábil e gerencial consolidada. Recomenda-se que o Grupo Prudente implemente, com urgência, procedimentos de controle interno, gestão financeira integrada e formalização contábil, de modo a atender às exigências legais e garantir maior confiabilidade das informações prestadas ao juízo e aos credores.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.



ˈRELA DO NORTE - VARA CÍVEL lário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 15/10/2025 10:24:57

Processo: 5567851-85.2025.8.09.0041 Movimentacao 45 : Juntada -> Petição

Arquivo 2: grupoprudenterma04.2024a07.2025\_v.09.10.pdf



Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**VW ADVOGADOS** 

Victor Rodrigo de Elias OAB/GO - 38.767

**Wesley Santos Alves** OAB/GO - 33.906

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br

